

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LUCIO, do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de julho de 2020.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear ALESSANDRA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de julho de 2020.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear RAFAELLA BARBALHO CHADY para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Transporte, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 3 de junho de 2020.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2020/465998, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA do cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 6 de julho de 2020.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2020/465998, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA DIENE GARCIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 6 de julho de 2020.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2020/481291, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 13 de julho de 2020.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2020/481291, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 13 de julho de 2020.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 05/2019-GAB/PAD de 9 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.849 de 11 de abril de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/358888, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, o servidor MAURO RODRIGUES ALVARES (matrícula nº. 5311934-3) do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará, com fulcro nos arts. 117, I, II e IV, art. 178, XI c/c 184 e 189 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No DECRETO datado de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.259, de 22 de junho de 2020.

Onde se lê: "Art. 1º. Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 22 de abril de 2020, os Policiais Militares listados abaixo, por ter cessado o motivo que determinou suas agregações:
TEN CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA
TEN CEL QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES
TEN CEL QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO
TEN CEL QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA
TEN CEL QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA".

Leia-se: "Art. 1º. Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 22 de abril de 2020, os Policiais Militares listados abaixo, por ter cessado o motivo que determinou suas agregações:
TEN CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA
TEN CEL QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES
TEN CEL QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA
TEN CEL QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA".

Onde se lê: "Art. 3º. Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de maio de 2020, a TEN CEL QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação".

Leia-se: "Art. 3º. Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de maio de 2020, a TEN CEL QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE e o TEN CEL QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, por ter cessado o motivo que determinou suas agregações".

Protocolo 563375

DECRETO Nº 910, DE 17 DE JULHO DE 2020

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.758.425,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.758.425,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	6101	449051	217.434,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	1.000.000,00
852010612615088238 - CPC	0101	339040	100.000,00
852010612615088238 - CPC	0101	339140	200.000,00
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	1.816.415,24
971010342115027663 - SEAP	0101	449051	424.575,76
TOTAL			3.758.425,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente DECRETO correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.642.009,76
852010618315028268 - CPC	0101	339039	300.000,00
951012645114897647 - NGTM	4101	449051	1.816.415,24
TOTAL			3.758.425,00

Art. 3º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 563376



PORTARIA Nº 1.513/2020-CCG, DE 21 DE JULHO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
RESOLVE:
nomear MARGARIDA DO COUTO DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Análise e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado